



PORTARIA Nº 752/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença gestação**, conforme apresentação de atestado médico à servidora: - **NATHALIA GOMES MACHADO**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais - Braçal**, por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 10/08/2024 até 07/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 10 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 12 de setembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal